

# Redução da burocracia vem fortalecendo micro e pequenas empresas, destaca Piana

CAMILA TONET/VICE-GOVERNADORIA



Piana ressaltou que o Estado foi essencial para mitigar os efeitos da pandemia nas micro e pequenas empresas

O vice-governador Darci Piana destacou o trabalho do Governo do Estado no apoio às micro e pequenas empresas (MPes), com a redução da burocracia e prioridade aos pequenos negócios nas compras do Estado. Ele participou do encerramento da última reunião de 2024 do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e abertura do VIII Congresso Latino-Americano das MPes.

Promovido pelo Ministério do Empreendedorismo, a 3ª reunião do Fórum Permanente das MPes reuniu representantes de diversos estados na sede da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), em Curitiba, para ampliar o diálogo entre as diversas entidades privadas e públicas voltadas ao setor.

Já o Congresso Latino-Americano reuniu lideranças e dirigentes de entidades nacionais de representação dos pequenos negócios dos países da América do Sul, América Central e Caribe, associados à União Latino-Americana da Micro e Pequena Empresa, para compartilhar ideias para as políticas públicas de fomento a esses empreendimentos.

Piana ressaltou que o Estado foi essencial para mitigar os efeitos da pandemia nas micro e pequenas empresas, com iniciativas como o programa Paraná Recupera, que colocou os agentes de crédito do Estado - a Fomento Paraná e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) - para dar suporte aos pequenos negócios.

"O governo e a iniciativa privada trabalham de forma unida para que as microempresas, de diferentes segmentos, sejam atendidas como

um todo", explicou o vice-governador. "De um lado tem o Sebrae, que conta com diversas parcerias com o governo para auxiliar os pequenos empresários, e do outro a nossa agência de crédito, a Fomento Paraná oferecendo linhas com condições diferenciadas para esses negócios".

"Além disso, o próprio setor produtivo se organiza de forma diferente no Paraná, com todas as entidades de classe exercendo de forma rotativa a presidência do Conselho do Sebrae, para pensar em soluções para os pequenos negócios de todos os setores", ressaltou Darci Piana.

**OUTRAS AÇÕES** - O secretário estadual da Indústria, Comércio e Serviços, Ricardo Barros, destacou outras ações do Governo do Estado para o setor. Um deles é o programa Compras Paraná, que estabelece que, no mínimo, 10% de todos pro-

duto adquiridos pelos órgão estaduais sejam fornecidos por pequenas empresas. Outra iniciativa é o Decreto de Baixo Risco, que dispensou a necessidade de licenças de mais de 770 ramos que não apresentaram riscos em suas atividades.

"Temos bons exemplos no Paraná, como o decreto de atividades de baixo risco, abertura de empresas on-line e a segunda Junta Comercial mais rápida do Brasil, além de dar oportunidade às micro e pequenas empresas para que participem do fornecimento de produtos ao Estado por meio do Compras Paraná", explicou. "O nosso Fórum Permanente da Pequena Empresa é o mais ativo e melhor estruturado do Brasil, pensando em estratégias para que as empresas possam permanecer ativas, gerando emprego e riqueza para o nosso Estado".

Segundo o Ministério do Empre-

endedorismo, o Paraná conta com mais de 1,7 milhão de empreendedores, entre Microempreendedores Individuais (MEIs), microempresas e empresas de pequeno porte. São cerca de 40 milhões de pequenos negócios em todo o País, que são responsáveis por aproximadamente 60% dos empregos e 27% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. "Esses negócios representam 99% dos CNPJs do Brasil, mas ainda têm uma participação pequena no PIB. Por isso trabalhamos para que os MEIs, micro e pequenos empresários possam alcançar um ambiente de negócio favorável ao ciclo de desenvolvimento", afirmou o secretário nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte do Ministério do Empreendedorismo, Maurício Juvenal.

Da AEN CURITIBA

# Cresol leva cases de bioeconomia a evento do G20 Social

A Cresol participou ativamente de atividades do G20 Social, uma extensão do G20 com foco em desenvolvimento sustentável e inclusivo. O evento aconteceu de 14 a 16 de novembro, no Rio de Janeiro, antecedendo a Cúpula do G20 - reunião das 19 principais economias do planeta, mais a União Europeia e a União Africana.

A agenda, em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), tratou de microfinanças e bioeconomia direcionadas dentro de uma perspectiva de inclusão financeira e conservação da Amazônia.

O presidente do Cresol Instituto, Alzimiro Thomé, apresentou informações sobre a atuação do sistema cooperativo nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, com foco em desafios e oportunidades para o acesso ao crédito e o desenvolvimento

sustentável de pequenos produtores rurais. "Nós vemos a bioeconomia como um caminho viável para as comunidades, porque gera renda e, ao mesmo tempo, está preocupada em proteger o meio ambiente", comentou Thomé.

A atuação em microfinanças e bioeconomia por meio de projetos proporciona um maior acesso ao crédito, levando aos agricultores familiares a possibilidade de se desenvolver e contribuir também para o desenvolvimento local. "Eu fiz o Pronaf Mulher e a gente conseguiu gradear a terra, comprar mudas, irrigação. E eu vi muitas mulheres aqui da região fazendo isso. A Cresol é o elo entre eu, aqui na ponta, e o BNDES. A gente tem um projeto e um sonho, mas precisa do dinheiro", contou a cooperada Jane Cristina da Silva Távora, produtora de café em Rondônia.

O cafeicultor agroecologista Ed-

mar Miranda, de Minas Gerais, falou com orgulho da sua relação com o meio ambiente: "A gente trabalha evitando impactar o máximo possível a nossa matriz, que é a terra. Procura reciclar produtos, produzir os próprios insumos. Me deu oportunidade de eu pegar um crédito, colocar ele na terra e a terra multiplicar isso em forma de produto. E a venda desse produto otimizar o meu sonho, implementar e eu continuar sonhando".

**CRESOL E BNDES** - A Cresol, instituição financeira cooperativa com mais de 900 mil cooperados, é o agente com o maior número de operações no BNDES. Em 2023, foram quase 100 mil contratos aprovados, somando mais de R\$ 5,4 bilhões em repasses.

A parceria entre Cresol e BNDES se mantém forte com o objetivo de promover o acesso ao crédito e o de-

envolvimento em todas as regiões do Brasil. Os recursos disponibilizados atendem cooperados, pessoa física e pessoa jurídica e também ajudam o agro a prosperar.

| FRANCISCO BELTRÃO



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024  
**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção das madeiras internas do Teatro Municipal Hedio Strey.  
**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2024, firmado em 10/09/2024.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon - PR.  
**CONTRATADA:** FENIX DECORAÇÕES EM MADEIRA LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 41.490.028/0001-31  
**RESPONSÁVEL:** Marneide Arndt  
**PRAZO:** Inalterado.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, I, "b", c/c art. 125 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21.  
**JUSTIFICATIVA:** Acréscimo de meta física, representando 1,79% do valor contratual.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 28/11/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://lc.ipcm.com.br/p69ca72f4a2cf2> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2024**

**PROCESSO:** Dispensa nº 78/2024  
**OBJETO:** Contratação de serviços contínuos de limpeza e higienização em órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon - PR  
**CONTRATADO:** LARISSA ESTHEFANI DA SILVA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 32.234.360/0001-44  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Larissa Esthefani da Silva  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$4.245.765,16  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21  
**DATA e ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon - PR, em 29 de novembro de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e LARISSA ESTHEFANI DA SILVA. Testemunhas: Marciane Maria Specht, Secretária Municipal Saúde e Viviane Spier Warkebe, Gestor de Contrato - SMSA.

\* Documento na íntegra disponível no site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 119/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 072/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 072/2024, cujo objeto é o Registro de preços, para aquisição de sacos de lixo de 14 (quatorze) micras de coloração verde para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **29.792.762 JORGE LUIS RAMOS (29792762000150)** com o lote: 1 no valor total de R\$ 76.350,00 (setenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 072/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
 PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**ERRATA**

**DECRETO nº 285/2024**

**DATA:** 25/10/2024

**Onde se lê:**  
 "referente ao período aquisitivo compreendido de 02/07/2014 a 24/11/2024".  
 "Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Prêmio)"

"25 de outubro de 2024 a 23 de novembro 2024, retornando aos seus trabalhos no dia 24 de novembro de 2024."

**Leia-se:**  
 "referente ao período aquisitivo compreendido de 02/07/2019 a 01/07/2024."  
 "Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio)"

"28 de outubro de 2024 a 26 de janeiro 2025, retornando aos seus trabalhos no dia 27 de janeiro de 2025."

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

**Renato Tonidandel**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024, através do Sistema de Registro de Preços. (Localizar por 90.086/2024 - COMPRAS.GOV.BR).

**Tipo:** Menor preço

**Regime de Compra:** Menor preço, por item.

**Objeto:** aquisição de carga e cilindro de gás de cozinha P13KG e P45KG e peças de manutenção para atender a demanda das Secretarias Municipais e suas unidades descentralizadas e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

**Valor Máximo:** R\$372.670,48

**Recebimento de propostas:** Das 08:00 horas do dia 02 de dezembro de 2024, até às 08:29 horas do dia 16 de dezembro de 2024.

**Realização da sessão pública:** A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 16 de dezembro de 2024**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**Local de Abertura/realização da sessão pública:** COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**Edital:** O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Dúvidas:** Por e-mail: [licita@mcr.pr.gov.br](mailto:licita@mcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 29 de novembro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber -**PREFEITO**

**Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná**

**Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 29/11/2024, em:**  
[www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br) - Diário Oficial Eletrônico

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e implementação do Sistema de Ensino APRENDE BRASIL, composto por livros didáticos integrados, o Aprende Brasil Digital, Assessoria Pedagógica, Hábile - Avaliação Externa de Aprendizagem e o SimeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil), para atender aos alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Ensino de Quatro Pontes.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO DE COMPRA Nº 059/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA - CNPJ: 75.104.422/0008-82. **VALOR:** R\$ 220.675,40 (duzentos e vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, com início em 29 de novembro de 2024 e término em 28 de novembro de 2025. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 400 (quatrocentos) dias, com início em 29 de novembro de 2024 e término em 02 de janeiro de 2026. Quatro Pontes/PR, 29 de novembro de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
 Prefeito

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR45/2024**  
**Processo Administrativo: Nº 056/2024**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para locação de itens que irão compor decoração natalina, incluindo serviço de instalação, a ser instalado em diversos pontos do município de Quatro Pontes para as festividades alusivas ao Natal 2024, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresas vencedoras valor total: R\$ 77.748,40 (setenta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **HACHMANN E FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME** (12298104000103) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 13, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 31 no valor total de R\$ 26.520,90 (vinte e seis mil e quinhentos e vinte reais e noventa centavos). **GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA** (50548735000122) com os lotes: 10, 11 e 12 no valor total de R\$ 10.449,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta e nove reais). **LIBER DISTRIBUIDORA LTDA** (57245843000175) com os lotes: 17, 18, 21, 22 e 30 no valor total de R\$ 7.528,50 (sete mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). **JPLED LTDA** (3268388000109) com os lotes: 6, 7, 28, 29 e 32 no valor total de R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais). **PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA** (43004178000113) com o lote: 14 no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Quatro Pontes - PR, 29 de novembro de 2024.

**LUCAS LUAN TONELLI**  
 Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR37/2024**  
**Processo Administrativo: Nº 045/2024**

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica o fornecimento futuro de itens para decoração natalina nos espaços públicos do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresas vencedoras valor total: R\$ 77.748,40 (setenta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **HACHMANN E FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME** (12298104000103) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 13, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 31 no valor total de R\$ 26.520,90 (vinte e seis mil e quinhentos e vinte reais e noventa centavos). **GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA** (50548735000122) com os lotes: 10, 11 e 12 no valor total de R\$ 10.449,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta e nove reais). **LIBER DISTRIBUIDORA LTDA** (57245843000175) com os lotes: 17, 18, 21, 22 e 30 no valor total de R\$ 7.528,50 (sete mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). **JPLED LTDA** (3268388000109) com os lotes: 6, 7, 28, 29 e 32 no valor total de R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais). **PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA** (43004178000113) com o lote: 14 no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Quatro Pontes - PR, 29 de novembro de 2024.

**CLEUSA ANA MATIAS**  
 Pregoeira

**SERTOLEDO**  
 SERVIDORES UNIDOS. SINDICATO FORTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

SERTOLEDO - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, através de sua secretária Geral, Marlene da Silva, com base no artigo 17 alínea "a", de seu Estatuto Social, convoca todos os seus filiados e não filiados, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2024, na sede do Sindicato SerToledo, localizado na rua: São João nº 6625, às 18h em primeira convocação, com a presença de 50% mais um de seus filiados e filiadas, e às 18h30 com a presença de qualquer número de filiados e filiadas, para deliberarem a ordem do dia a qual se refere;

1\_ Apreciar e aprovar Alteração do Regimento Interno do sindicato dos servidores públicos municipais de Toledo-PR;

2 \_ Apreciar e aprovar o orçamento anual de 2025.

Toledo, 29 de novembro de 2024

**Marlene Silva**  
 Marlene da Silva  
 Secretária Geral do SerToledo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO**  
**REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2023 - MUNICÍPIO DE TOLEDO**

A Comissão Especial da Chamada Pública nº 019/2024, constituída pela presidente Luci Graciela Kuhn e membros, Andre Dalla Vecchia e Simone Carine Peruffo Pellin, Liliane Borges dos Reis Paludo, Juliana Cristina Veit, Fernanda Manzatti Galvão, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2025, decidiu HABILITAR as seguintes empresas:

- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR - COPCRAF;
- COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU - COOAVI;
- COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO - COFATOL

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Toledo, 29 de novembro de 2024.

**LUCI GRACIELA KUHN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 019-2024**

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2024**

**PROCESSO:** Dispensa nº 76/2024  
**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção do gramado do Estádio Municipal Valdir Schneider  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon - PR  
**CONTRATADO:** GRASSTECCO GRAMADOS PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 01.112.643/0001-90  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Denis Roger Egmont Renaux  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 40 (quarenta) dias  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$39.350,00  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21  
**DATA e ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon - PR, em 26 de novembro de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e GRASSTECCO GRAMADOS PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA. Testemunhas: Diogo Ricardo Stimier, Secretário Municipal de Esporte e Lazer e José Carlos dos Santos, Gestor de Contrato - SMEL.

\* Documento na íntegra disponível no endereço [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2024

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 256/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2023

**OBJETO:** carga e cilindro de gás de cozinha P13KG e P45KG e peças de manutenção para atender a demanda das Secretarias Municipais e suas unidades descentralizadas e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

**CONTRATADA:** MRB INSTALACOES LTDA

**CNPJ:** 37.116.284/0001-96

**REPRESENTANTE:** MARLON REINALDO BACH

**VALOR:** R\$ 38.087,10 (trinta e oito mil, oitenta e sete reais e dez centavos).

**PRazo DE VIGêNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato

**FORMA DE PAGAMENTO:** o pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

**LOCAL, DATA E ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, em 21 de novembro de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Marlon Reinaldo Bach.

\* Documento na íntegra disponível no endereço [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

## SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Alibra Ingredientes S.A torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 16/03/2025, para a atividade de fabricação de produtos alimentícios na BR 163, km 283,6, Parque Industrial.



Município de Quatro Pontes  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:  
[www.quatroPontes.pr.gov.br](http://www.quatroPontes.pr.gov.br)

## EDITAL Nº 208/2024

## CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, LUANA SAUER, portadora do RG nº 12.805.491-0, CPF nº 116.697.259-36, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Psicólogo, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 02 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER  
PREFEITO

## EDITAL Nº 209/2024

## CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, ADRIANA RECKTENWALD, portadora do RG nº 7.783.754-0, CPF nº 048.625.799-14, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Assistente Administrativo, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 02 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER  
PREFEITO

## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

## AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024, através do Sistema de Registro de Preços (Localizar por 90.087/2024 – COMPRAS.GOV.BR).

**Tipo:** Menor preço

**Regime de Compra:** Menor preço, por lote.

**Objeto:** Registro de preços para a contratação de serviços de metalurgia com fornecimento de mão de obra e material necessário, para atender a demanda das Secretarias Municipais e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

**Valor Máximo:** R\$1.671.139,68

**Recebimento de propostas:** Das 08:00 horas do dia 02 de dezembro de 2024, até às 08:29 horas do dia 18 de dezembro de 2024.

**Realização da sessão pública:** A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 18 de dezembro de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**Local de Abertura/realização da sessão pública:** COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**Edital:** O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Dúvidas:** Por e-mail: [licita@mcr.pr.gov.br](mailto:licita@mcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 29 de novembro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber –PREFEITO

## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

## AVISO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2024**

**CONTRATADO:** JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**ENDEÇO:** Rua Antônio Maria Coelho, 485, Vila Planalto

**CIDADE:** Campo Grande

**ESTADO:** MS

**OBJETO:** Contratação da empresa JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ no 15.641.222/0001-60, situada na Rua ANTONIO MARIA COELHO, 485, Vila Planalto, Município de Campo Grande - MT, CEP 79.009-380, representante exclusivo da dupla sertaneja "JADS & JADSON" para o Show a ser realizado em 14 de dezembro de 2024 no Jardim Panoramia, em comemoração ao aniversário do Município de Toledo - PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRazo DE VIGêNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

## EXTRATO CONTRATO Nº 0852/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**OBJETO:** Contratação da empresa JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ no 15.641.222/0001-60, situada na Rua ANTONIO MARIA COELHO, 485, Vila Planalto, Município de Campo Grande - MT, CEP 79.009-380, representante exclusivo da dupla sertaneja "JADS & JADSON" para o Show a ser realizado em 14 de dezembro de 2024 no Jardim Panoramia, em comemoração ao aniversário do Município de Toledo - PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **CONTRATO firmado em 29 de novembro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2024.**

## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

## TESTE SELETIVO Nº 08/2024

## EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 04.08/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

## TORNA PÚBLICO

I – A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO para preenchimento de vagas e Cadastro Reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

## ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – DIREITO

CLASSIF.	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1	7	CLARA LEONHARDT	XXX.007.149-XX	95,38
2	19	KAROL DANIELLY BRAZ PINTO	XXX.702.729-XX	92,50
3	11	MAICO HENRIQUE KUHN	XXX.516.149-XX	86,53
4	25	EDUARDO LUCIETTO KRIELOW	XXX.428.509-XX	83,57
5	18	CAMILA BARR DA ROCHA	XXX.558.159-XX	83,24
6	13	GABRIELA LUIZA PETTER	XXX.502.929-XX	81,88
7	20	MARIA LUIZA GONCALVES CECCATO	XXX.530.029-XX	81,38
8	23	VITOR EMANUEL DUTRA MINHO	XXX.131.551-XX	79,04
9	2	BIANCA LETICIA LEOBET GOMES	XXX.170.099-XX	77,14
10	1	LUANA SCHNEIDER	XXX.921.979-XX	74,95
11	24	MARCILEIDE GONCALVES DUTRA	XXX.802.619-XX	70,45

II – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARCIO ANDREI RAUBER

Prefeito

MARINES ELGER

Presidente da Comissão Organizadora



Câmara Municipal de Palotina  
ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOISIO VALERUIS  
Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento – Centro, Palotina, Estado do Paraná  
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000  
Email: [compras\\_camarapalotina@hotmail.com](mailto:compras_camarapalotina@hotmail.com) / [camrapalotina@gmail.com](mailto:camrapalotina@gmail.com)  
CNPJ: 77.860.874/0001-42

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 44/2024

De acordo com a Autorização de despesa nº 52/2024, datada 29 de novembro deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: UNIFLEX – UNIVYVERO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.451.387/0001-70 situada à Rua Voluntários da Pátria, 547 C/03 Cod. Rosa Leal – Centro, na cidade de Curitiba-PR no CEP: 80020-000, determino ciência, e ADJUDICAMOS, às empresas supracitadas, a compra em tela, autorização de despesa nº 52/2024, no valor total de R\$ 7.170,00 (Sete mil cento e setenta Reais).

Palotina - PR, 29 de novembro de 2024.

Euclides Fernandes Barbosa  
Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

## EDITAL DE INABILITAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2023, de 11 de agosto de 2023, item 9.3 (e), e ainda:

Considerando a Lei Federal nº 11.350/2006, art.6º "O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade", inciso I, "residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público"

## RESOLVE

Art. 1º Em razão do não preenchimento dos requisitos estabelecidos no Edital do Concurso Público Nº 001/2023, **DESCLASSIFICA** a candidata **HELLEN CRISTINA BASTIANI DE OLIVEIRA**, inscrição nº 0010184, aprovada em 3º lugar, na Ordem de Classificação Oficial para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde e de Combate a Endemias, conforme Edital de homologação do Resultado Final nº 09/2023, de 11 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

## AUTORIZAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2024

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 78/2024**, torna público o presente na forma seguinte:

**OBJETO** Contratação de serviços contínuos de limpeza e higienização em órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Este objeto será executado pela empresa LARISSA ESTHEFANI DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 32.234.360/0001-44, estabelecida na Rua Piquiri, nº 43, Sala 05, Vila Batarotti, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor máximo de **R\$4.245.765,16 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação respaldada no Artigo 75, inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório, Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 29 de novembro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito; Marciane Maria Specht – Secretária Municipal de Saúde.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

## DECRETO 313/2024

## De 29 de novembro de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R\$ 59.695,84 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171/2023 de 06/12/2023.

## DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 59.695,84 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar			
Códigos	Descrição		Valor
11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
11.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.0003.3122	Processos Judiciais		
33.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		
5137	00828-CONVENIO ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO		59.695,84
	SUBTOTAL		59.695,84
	TOTAL		59.695,84

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2020, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

Fonte	Descrição	Valor
00828	CONVENIO ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO	59.695,84
	TOTAL	59.695,84

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

## MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ

CNPJ: 76.878.669/0001-42

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024

## PROCESSO LICITATÓRIO 74/2024

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que se trata de aquisição de válvula borboleta de inserção tipo wafer/lug concêntrica dn 200 pn 16conforme descrição e quantitativo relacionado no termo de Referência, contratação fundamentada nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Valor R\$ 2.116,72 EMPRESA FORNECEDORA: NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - CNPJ: 33.540.866/0001-44, empresa localizada à Rua Eurides Maciel de Almeida, 474 – CEP. 81.560-460, Curitiba – Pr. Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 28 de novembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo.

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2024

## PROCESSO LICITATÓRIO 75/2024

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que se trata de A aquisição de Hidróxido de Sódio (soda cáustica) em escamas, com pureza mínima de 98%, conforme descrição e quantitativo relacionado na requisição 242/2024, contratação fundamentada nos termos do art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Valor: R\$ 860,00. EMPRESA FORNECEDORA: CSM PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ: 03.337.080/0001-63 Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 28 de novembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo.

\* **OB**S: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 28 de novembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º § 1º.

## Município de Missal

## ESTADO DO PARANÁ



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:  
[www.quatroPontes.pr.gov.br](http://www.quatroPontes.pr.gov.br)

## ERRATA

No Edital nº 206/2024, de 27 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Edição nº 2613, pág. 03-24, do dia 27 de novembro de 2024 e publicado no Jornal do Oeste Edição nº 11.384, pág. 12-13, do dia 28 de novembro de 2024.

## ONDE SE LÊ:

"As provas objetivas para os cargos/empregos públicos para formação de Cadastro de Reserva de Educador Infantil, Professor e Psicólogo serão realizadas no dia 12 de janeiro de 2024, no período matutino, na ESCOLA MUNICIPAL DONA LEOPOLDINA, localizada na Rua Cruz Alta, nº 609, Centro, neste município."

## LEIA-SE:

"As provas objetivas para os cargos/empregos públicos para formação de Cadastro de Reserva de Educador Infantil, Professor e Psicólogo serão realizadas no dia 12 de janeiro de 2025, no período matutino, na ESCOLA MUNICIPAL DONA LEOPOLDINA, localizada na Rua Cruz Alta, nº 609, Centro, neste município."

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER

PREFEITO

## Município de Missal

## ESTADO DO PARANÁ



## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 55, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Preceptor e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELA DE ÓLEO DIESEL, GASOLINA E ETANOL, PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA DA EMPRESA COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MISSAL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, valor máximo de R\$ 3.991.930,00.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 12 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 10H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [licitacoes.compras.gov.br](http://licitacoes.compras.gov.br)

**ÍNTGRA DO EDITAL:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([https://pncp.gov.br/app/editais?m=estatstatus=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?m=estatstatus=recebendo_proposta&pagina=1)), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes/>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br).

Missal - PR, 29 de Novembro de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 018/2024 – MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA BASEADO EM INTERNET PROTOCOLO (IP), FORNECIMENTO DO CANAL 0800 E FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CHATBOT OMNICHAN-RO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	LOTE	VALOR TOTAL
GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.330/0001-97	001	R\$ 6.480,00
RM SUPPLIES TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ Nº 22.310.432/0001-31	002	R\$ 11.040,00

